PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N.º..... Itapuí,.....de.....de 19.....

LEI 688

De 25 de agosto de 1969

Cria dois cargos de professor para o Curso de Admissão á primeira série ginasial.

Waldomiro Guarinon, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Ficam criados, a partir de 1º de agôsto de 1969, dois cargos de professor para o Curso de Admissão á primeira série ginasial, com vigencia anual de 1º de agôsto a 30 de novembro.

§ Unico) -Os professores do referido Curso perceberão os - vencimentos mensais de NCr$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros novos) cada um.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes desta Lei, correrão no - presente exercicio, por conta do credito especial aberto pela Lei nº 682, de 23 de junho de 1969.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoẽs em contrario.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 25 de agosto de 1969.

Waldomiro Guarinon
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra.

Manoel Ferreira Lapa
Secretário